

Altera Comissão Multidisciplinar TSE**Portaria TSE nº 586, de 22 de junho de 2016.**

Dá nova redação ao Anexo da Portaria nº 74 TSE, de 9 de fevereiro de 2011, que instituiu a Comissão Multidisciplinar no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da Comissão Multidisciplinar instuída pela Portaria nº 74 TSE, de 9 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ACESSIBILIDADE**Integrantes:**

Ludmila Maria Bezerra Ventilari - SEBBL/SGI (Presidente)

Hélio Ferreira de Faria - COSG/SST (Substituto)

Ana Lúcia Lopes Zeredo - SEAP/SAD

Juliana Greimel Bernardes - SEREF/SGP

Márcio Augusto Alves Rosner - SEDESC 2/STI

Julianna Moreira Reis - ASGS

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 23/06/2016, às 20:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0161058&rc=8E2E8154, informando, caso não preenchido, o código verificador **0161058** e o código CRC **8E2E8154**.

2016.00.000008729-0

Documento nº 0161058 v4

Portaria TSE nº 654, de 22 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar CARLOS FRANCISCO COSTA, Analsita Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe de Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 349 TSE, de 27 de maio de 2014, publicada no Boletim Interno nº 377, no dia 6.6.2014, pág 9.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 22/06/2016, às 17:12, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0175874&rc=30AC8B0A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0175874** e o código CRC **30AC8B0A**.

Portaria TSE nº 656, de 22 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

designar LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Montagem de Acórdãos e Resoluções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções, da Secretaria Judiciária, no período de 11 a 18.7.2016.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 22/06/2016, às 17:12, conforme